



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9105/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei 14.133, Art. 74, Inc I) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 51 até 55, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	contratação de empresa para manutenção do veículo de representação da Secretaria da Saúde, Kia Cerato/Cerato FF SX 2.0, Placa JAG6C93.
Empresa:	SUN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	73.695.397/0004-08
Valor unitário:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 10.386,87 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, inciso I, da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual (quando for o caso).

Secretaria de Estado





24200000062433

Nome do documento: 9105-2024.pdf**Documento assinado por**Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca
Ana Lucia Pires Afonso da Costa**Órgão/Grupo/Matrícula**SES / DA-DA-DIR / 116961001
SES / ASS-GAB / 4556275**Data**19/01/2024 16:31:48
22/01/2024 08:07:53